



Prefeitura de  
**Tamandaré**

Novos tempos, Novas conquistas

**LEI Nº 367/2012**

**Ementa:** Dispõe sobre a denominação de nome de rua e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tamandaré, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Tamandaré aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

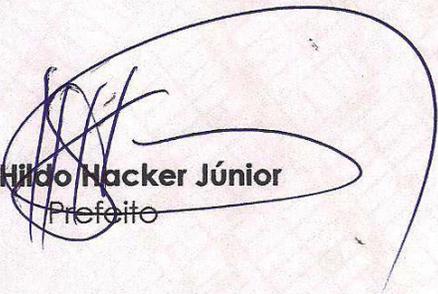
**Art. 1º** - Fica denominada de **RUA DAS FLORES**, a rua descrita no artigo seguinte:

**Art. 2º** - A rua definida no artigo anterior terá sua localização exata no ponto específico no Anexo I, que é parte integrante da presente Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2012.

  
**José Hildo Hacker Júnior**  
Prefeito





Grão Marquês Albuquerque

Grão Marquês Albuquerque

Grão Marquês Albuquerque

RUA GONCALO MEIRA CAVALCANTI

RUA MANOEL GOMES DE AZEVEDO

RUA PREFEITO ANTONIO TAVARES DE ALBUQUERQUE

RUA VICTOR PARRALHA

RUA MANOEL GOMES DE AZEVEDO

RUA MANOEL GOMES DE AZEVEDO